

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº39/2024**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto nos incisos I e IV, do Art. 9º, Lei nº 4.946, de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais) destinados ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme abaixo discriminado:

17101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
8034	GESTÃO DA POLÍTICA DE INFORMÁTICA MUNICIPAL	
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
22101	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2105	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.400,00
Total Geral:		22.400,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do Crédito de que trata o artigo anterior ocorrerá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

17101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2015	DIREÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00
22102	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2043	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
Total Geral:		22.400,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 06 de maio de 2024.

YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento

Código Identificador:0949618C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/08/2024. Edição 3664

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>